



RESOLUÇÃO Nº 636 /93

Autoriza o aproveitamento de vagas na  
forma que indica

\* O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de  
suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de recursos materiais e humanos  
para atendimento das vagas existentes nos cursos ofertados na rede multi  
campi da UECE;

**CONSIDERANDO** que as vagas existentes para preenchimento na for  
ma e proporção estabelecidas na Resolução nº 623/93-CEPE, restaram, em par  
te, inaproveitadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a PROGRAD a aproveitar as vagas remanescen  
tes da Resolução Nº 623/93, preenchendo-as de acordo com a demanda configu  
rada nos Processos de mudança de curso, readmissão após abandono e admis  
são de graduado, desde que resguardados os critérios adotados pela Comissão  
Central de Transferência - CT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprova  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 12 de julho de 1993

Prof. Hélio Bomfim de Macêdo

Reitor em exercício